

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 017/2026

PORTARIA Nº 017/2026

(Mesa Diretora)

Concede meia diária a Michel Ralan Bezerra Barros da Câmara Municipal de Barcelona/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 5º, §1º, da Resolução nº 002/2026, que prevê a concessão de meia diária quando não houver pernoite,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/5 (meia diária) à Michel Ralan Bezerra Barros, Secretário de Finanças desta Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. A meia diária de que trata o artigo anterior destina-se ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação em face da participação na Capacitação para Câmaras Municipais do RN: Emendas Parlamentares e Julgamento de Contas dos Chefes do Executivo, a realizar-se em Natal/RN, no dia 22/06/2026, sem ocorrência de pernoite, nos termos do art. 5º, §1º, da Resolução nº 002/2026.

Art. 3º. O beneficiário deverá apresentar prestação de contas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, nos termos do art. 7º da Resolução nº 002/2026, sob pena das sanções previstas no art. 8º do mesmo normativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barcelona/RN, 22 de junho de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 53431335

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2026. EDIÇÃO 2430. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>